



EDITAL Nº 18/2025

**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES - ISSQN -
DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60, com sede na rua Guia Lopes, nº 4201, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com base nos artigos 210, 212, inciso IV e artigo 213 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.031/2003, **NOTIFICA** e **INTIMA** os **CONTRIBUINTES** abaixo descritos, após esgotadas as tentativas de notificação pessoal/postal com aviso de recepção, de que foi proferida **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, cujo teor encontra-se à disposição para retirada na Diretoria de Tributos Mobiliários, localizada no Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito à Rua Guia Lopes nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar, durante o horário de expediente da repartição.

Os contribuintes poderão apresentar recurso dirigido à Junta de Recursos Fiscais, na forma do art. 214 do Código Tributário Municipal, ou recolher o valor da condenação, caso tenha sido julgado procedente o auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROTOCOLO	RESULTADO
A. J. ALEGRE SOSA ME	09.650.976/0001-84	166/2024	REVISÃO DE OFÍCIO	Auto de Infração revisado para excluir multa de mora
BERLESE SOFTWARE LTDA	41.507.239/0001-30	CONSULTA 04/2025	32846/2021	Reconhecida a imunidade
IVO MIGUEL MACHADO	158.620.460-20	153/2024	58372/2022	Impugnação julgada procedente
LEANDRO DA SILVA FELICIANO	12.360.070/0001-30	139/2024	REVISÃO DE OFÍCIO	Auto de Infração anulado



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.


MICHELE VARGAS ANTONELLO
Secretária Municipal da Fazenda


LISNARE SIOCHETTA ALVES
Auditora Fiscal de Tributos Municipais